



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2209
Em 17 / 06 / 2025
Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 2275/2025/SG

Juiz de Fora, 11 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1378/2025
Pedido de Informação nº 138/2025
De Autoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 138/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, **MARIA
MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:135268
1039668
Margarida Salomão
Prefeita

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:135210396
68
Dados: 2025.06.16
15:38:48 -03'00'

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 46.199/2025

De: Renan O. - SIAU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 29/05/2025 às 14:55:47

Setores envolvidos:

DCIM, SIAU, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 138/2025 - Cida Oliveira

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezado(a),

Em atendimento ao requerimento 138/2025, segue anexo lei de denominação e planta de parcelamento do logradouro objeto do requerimento.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

281.pdf

PJF___JFLegis_Norma.pdf

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA LOTEADA	10.899,82 m ²
ÁREA DE RUAS	3.766,76 m ²
ÁREA P.J.F.	838,80 m ²
ÁREA TOTAL	15.505,38 m ²



C.R.E.A.	
PREFEITURA	
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA Departamento de Engenharia Avenida ... nº 23 Juiz de Fora, 16.06.95	
HEP. MELA JANELISE	
PROJETO: REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM DA CACHOEIRA LOCAL: BAIRRO MONTE CASTELO AUTOR DO PROJETO: [Assinatura] RESP. TÉCNICO: CELSO MARQUES OLIVEIRA PROPRIETÁRIO: ALVARO MARQUES OLIVEIRA CORRIGIDO: [Assinatura] PARCELAMENTO DE LOTES: 1.500 01/01	



Prefeitura de Juiz de Fora
Sistema de Legislação Municipal

Norma: Lei 06937 / 1986

Data: 04/07/1986

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Referências: Rua Nazira Mattar de Freitas.

LEI N.º 6937 - de 04 de julho de 1986.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se NAZIRA MATTAR DE FREITAS a atual Rua "D", do Loteamento Vila Branca.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 04 de julho de 1986.

- a) TARCÍSIO DELGADO - Prefeito de Juiz de Fora.
- a) ÂNGELA MARIA SOARES GOMES - Secretária Municipal de Administração.

29/05/2025 - PJF - Sistema JFLegis - <https://jflegis.pjf.mg.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: RENAN LUIZ SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A9ED-1B21-B351-930A> e informe o código A9ED-1B21-B351-930A